



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Projeto: PROJETO DE LEI N.º 096/2025

Comissão: Comissão de Finanças e Orçamento
Presidente: Francisco Olinquevicz Neto
Vice-presidente: Natalício José Martins da Rosa
Membro: Alaercio Sales

Ementa: Altera a Lei Municipal nº 647, de 17 de fevereiro de 2001.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relator(a) Designado(a): Alaercio Sales

I – Exposição da Matéria em Exame

Trata o presente projeto de autorizar o Executivo Municipal a alterar a Lei Municipal nº 647.

II – Voto do Relator

O Projeto de Lei é de interesse para o Município de General Carneiro/PR, visto que moderniza o artigo 1º da Lei Municipal nº 647/2001, adequando-o às necessidades atuais da Administração Pública. A inclusão expressa dos conselheiros tutelares no regime de diárias reconhece a importância de suas atividades e elimina dúvidas quanto ao custeio de deslocamentos indispensáveis ao exercício de suas atribuições. A iniciativa promove maior segurança jurídica, equidade entre os agentes públicos e eficiência administrativa. Ao autorizar que valores e condições sejam definidos por decreto, o Município garante agilidade e atualização contínua, sem gerar novas despesas. Assim, a proposta aprimora o atendimento público e fortalece as ações de proteção social.

Com relação à adequação do presente projeto de Lei ao ordenamento jurídico como um todo, à primeira vista o projeto parece revestir-se de



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

condições de legalidade e encontra previsão no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e não contraria o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, sendo a matéria de interesse do Município de General Carneiro, e obedecendo à Legislação Vigente, o voto é pela emissão de parecer favorável ao projeto de Lei.

III – Deliberação da Comissão

Visto, relatado e discutido o presente projeto de Lei, esta comissão acompanha o voto do Sr.(a) Relator(a), para o fim de emitir parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 096/2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2025.

Presidente: Francisco Olinquevicz Neto

Vice-presidente: Natalicio José Martins da Rosa

Membro: Alaercio Sales